



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 894

Data: 16 / 02 / 2023

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE nº 18.025, nos autos do Processo Administrativo nº 1.446/2023, onde a mesma pleiteou licença pelo período de 20 (vinte) dias para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico pelo Médico do Trabalho - CRM 232.785, constante do Processo Administrativo nº 1.446/2023;

Considerando que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, **ratificada**, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, **no período de 08/02/2023 a 27/02/2023**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública **MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE nº 18.025**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.387-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de fevereiro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo